



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 137 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN para viajar de São Luiz-RR a Rorainópolis-RR, no dia 02 de fevereiro de 2017, com o objetivo de realizar audiências de contraditório, conforme solicitação contida no ofício nº 001/17/Gab, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral